



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

“ DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

DETERMINA O AFASTAMENTO DO SENHOR WALKER AMÉRICO OLIVEIRA DO EXERCÍCIO DO MANDATO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O vereador Lisandro José Monteiro, presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, aprovou e ele, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de São Sebastião do Paraíso, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica afastado de suas funções o Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, Senhor Walker Américo Oliveira, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, sem prejuízo de sua remuneração, para garantir a lisura dos trabalhos da Comissão Processante e a ordem pública, não remanescendo quaisquer indícios de abuso ou violação ao direito do contraditório e da ampla defesa do afastado, direitos garantidos no curso dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 2º. Esta medida está amparada pelo artigo 86, §1º, inciso II da Constituição Federal em razão da aplicação do chamado princípio da simetria constitucional, que permite o afastamento do chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, realizada por meio da leitura pública na sessão ordinária da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de abril de 2019.

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO